

DECRETO Nº 16.049 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO

D. Oficial Nº 112

Data: 18 / 06 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 28.517.575,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria da Administração, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 28.517.575,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de JUNHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

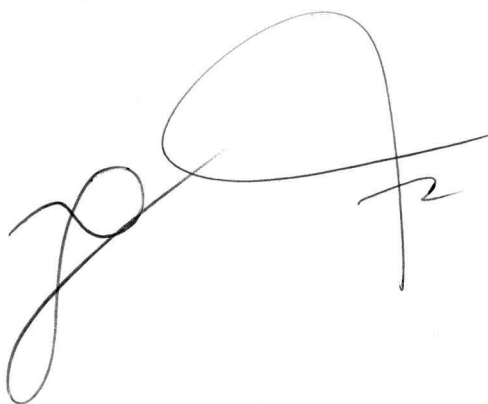
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.049, de 18/06/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.36	00	183.480,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.39	00	84.360,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.14	10	60.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	10	180.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.93	00	380.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.32	00	1.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	5.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	8.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	1.830.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	13	2.000.000,00
17110.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17110.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17134.10122032.318	X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	4.4.90.52	13	40.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.90.92	00	200.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	13	5.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.91.39	00	130.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	1.300.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.34	00	135.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	200.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	10.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	00	288.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	175.561,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.92	00	1.971.174,00
TOTAL					28.517.575,00

ANEXO II

DECRETO Nº 16.049, de 18 / 106/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDCUAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.51	00	267.840,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	350.000,00
14201.12364122.104	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.18	10	90.000,00
14201.12364122.104	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.92	10	150.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.35	00	80.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10122032.273	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17101.10122032.274	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10122032.274	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.91.92	00	1.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.40.41	00	150.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	900.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
17101.10301031.363	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPS, OS)	SO	3.3.50.41	00	8.030.000,00
17101.10301031.367	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17134.10122032.318	X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.41	00	500.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	2.800.000,00
21101.08242061.021	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	130.000,00
22101.14421081.187	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.61	00	44.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.14	00	19.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.39	00	28.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
28101.18542171.323	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.35	00	4.000,00
28101.18542171.323	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	19.000,00
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.92	00	306.561,00
30102.08244042.221	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.40.41	00	1.971.174,00
39000.99999992.263	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	1.635.000,00
TOTAL					21.517.575,00

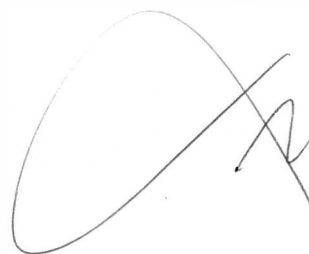
ERRATA ao Decreto nº 16049, de 18/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112, de 18/06/2015

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00



ERRATA ao Decreto nº 16049, de 18/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112, de 18/06/2015

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					150.000,00